



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

Contato: 21 3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

Ofício nº 27/CMI/2023

Assunto: Ata da Assembleia Ordinária fevereiro/2023

Ao Ilmo. Sr. João Carlos Brecha,

Cumprimento-o cordialmente, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- CMI de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 2.287/2009 e no uso de suas atribuições prevista na Lei Federal nº 10.741/2003, serve-se do presente, encaminhar a Ata de número cento e cinquenta e sete da Assembleia Ordinária do mês de FEVEREIRO de 2023, para publicação em Boletim Oficial.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Angela Vieira Pinto

Presidente – CMI

Mat. 41475-1

Ao Ilmo. Sr. João Carlos Brecha
Secretário Municipal de Governo



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

Contato: 3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Ata de número cento e cinquenta e sete da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos Conselheiros, equipe técnica e administrativa, Presidente e Vice-Presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Alexsandro Quirino da Silva	SME
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
José Alexandre da Silva	SMCT
Wagner Floriano Barreto	SMTSP
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Jorge Luiz Araujo de Souza	OAB
Rosane Braga Delma Nunes Portela	Lar Peniel

- 1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h via plataforma WhatsApp. Seguindo, a Presidente
3 solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: **Sr. Alexsandro Quirino da**
5 **Silva, SME; Sra. Andreia Ferreira Fonseca da Cunha, SMSDC; Sr. Ivan Jose dos**
6 **Santos, SMEL; Sr. José Alexandre da Silva, SMCT; Sr. Wagner Floriano Barreto,**
7 **SMTSP.** Representantes da Sociedade Civil: **Sra. Avani Nascimento de Magalhães, Lar**
8 **Fabiano de Cristo; Sr. Jorge Luiz Araujo de Souza, OAB – DC; Sra. Rosane Braga,**
9 **Representante da Idosa, Delma Nunes Portela.** Presente equipe técnica e administrativa
10 do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela
11 Vieira, cumprimentou a todos e realizou a abertura da Assembleia Ordinária às 14h32min
12 pela plataforma supracitada, com apresentação da pauta do dia. **1. Aprovação da pauta do**
13 **dia; 2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de dezembro/2022; 3. Pauta da**
14 **Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa**
15 **Idosa; 4. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde; 5. Pauta da Comissão de**
16 **Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade; 6. Fala da**
17 **Presidente.** A Presidente Angela Vieira pergunta aos Conselheiros se aprovam a pauta do
18 dia da Assembleia Ordinária do mês de fevereiro. Pauta do mês fevereiro de 2023,
19 aprovada por UNANIMIDADE. A Presidente pergunta se aprovam a Ata da Assembleia
20 Ordinária do mês de dezembro/2022. Ata aprovada do mês de dezembro/2022 pela
21 UNANIMIDADE. Seguindo, a Presidente Angela Vieira passa a fala ao Contador do
22 Conselho, Marco Antonio, para explanar o informe da Comissão de Orçamento e Gestão

23 do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O Contador informa que a prestação
24 de contas referente ao mês de dezembro/2022 foi entregue através do Ofício nº
25 001/CMI/2023, para a Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Ofício nº
26 002/CMI/2022, à Contabilidade. Sem questionamentos dos Conselheiros. Dando
27 continuidade com a fala do mesmo, pontuou a importância de constar em Ata o valor do
28 saldo total, no balanço orçamentário contábil, no mês de dezembro/2022, que é de R\$
29 81.362,86 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), na
30 conta do Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Duque de Caxias, através da conta nº 538-8
31 (quinhentos trinta e oito traço oito), operação 006 (seis), agência 1334 (mil trezentos e
32 trinta e quatro). O Contador Marco Antonio informa também que, a Prestação de Contas
33 referente ao mês de janeiro/2023 foi entregue através do Ofício nº 011/CMI/2023, para a
34 Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Ofício nº 012/CMI/2022, à
35 Contabilidade. Seguindo com o Contador Marco Antonio que informa o recebimento do
36 Ofício nº 27/SMF-SUBFINC/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao
37 cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 285/18 que trata do envio da Prestação de Contas
38 anual do exercício de 2022, com prazo até a data de 28 de fevereiro do ano corrente, que
39 será respondida para a Contabilidade. O Contador informa também o recebimento do
40 Ofício Circular nº 002/SMCI/2023, da Secretaria Municipal de Controle Interno, referente
41 ao cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 que, dispõe sobre a apresentação da
42 Prestação de Contas Anual do ano de 2022, com prazo até a data de 28 de abril do ano
43 corrente. Finalizando a pauta da Comissão, o Contador pontua a importância do empenho
44 dos Conselheiros na divulgação da campanha de arrecadação de Doações do Imposto de
45 Renda (IR), cujo valor arrecadado foi de R\$ 27.882,04 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta
46 e dois centavos e quatro centavos), valor abaixo do esperado pelo Conselho. A Presidente
47 Angela Vieira pede a palavra para fortalecer a fala do Contador, onde solicita o empenho
48 dos Conselheiros em publicar e divulgar a campanha de arrecadação, para conscientizar e
49 incentivar a doação, a fim de apoiar as instituições e projetos sociais voltados ao público
50 alvo as pessoas idosas do município. Sanadas as dúvidas. A Presidente segue passando a
51 fala à Assistente Social do Conselho, Ana Carolina, para explanar a pauta da Comissão de
52 Assistência Social e Saúde. Ana Carolina inicia sua fala esclarecendo que organizará as
53 demandas e solicitação do carro preferencialmente nas terças, quartas ou quintas para
54 melhorar o planejamento anual. Sem questionamento à Ana Carolina. Dando continuidade
55 a Presidente passa a fala ao Assessor Jurídico do Conselho, Dr. José Carlos, para o informe
56 da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade. O
57 Assessor Jurídico trás novamente o informado na última Reunião Ordinária, realizada em
58 dezembro de 2022, onde foi mencionado o recebimento do Ofício nº 1242/PJIPPD/2022,
59 encaminhado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência
60 do Núcleo de Duque de Caxias, acerca da suposta negativa de acesso, via gratuidade, a
61 uma Pessoa Idosa no ônibus da Auto Viação Reginas. O informe na Assembleia foi que,
62 não havia informações suficientes para apuração do ocorrido. A Comissão refletiu e
63 estabeleceu o contato com empresa supramencionada através da Visita Institucional, a fim
64 de obter maiores informações. A Comissão foi recebida pela Sra. Jaciara, encarregada pelo
65 Setor Jurídico, nos aponta desconhecer os fatos narrados na denúncia, esclarecendo que
66 ocorreu um equívoco no entendimento por parte do passageiro, pois em seu relato fala que
67 fez a tentativa de embarcar no ônibus com uma única porta e foi feita a cobrança no valor
68 de R\$ 29,00 (vinte e nove reais). O Assessor Jurídico do conselho complementa que as
69 informações prestadas pela representante da empresa coincidem com os ônibus
70 denominados "Frescão", do trajeto mencionado na denúncia, onde não há gratuidade.
71 Aponta ao colegiado que o não acesso ao passageiro foi apresentado pela Sra. Jaciara é
72 regulamentado pelo Detro, Órgão responsável pelo transporte intermunicipal/interestadual,
73 e que a Auto Viação Reginas faz menção às leis que regulamentam a questão. Encerrando
74 a Assembleia Ordinária do mês de fevereiro/2023, a Presidente Angela Vieira agradece
75 encerrando as apresentações das falas das Comissões. Sem mais a tratar encerramos a

76 Assembleia Ordinária do mês de fevereiro de 2023, pela plataforma WhatsApp, às
77 16h06min. Agradecemos a participação dos Conselheiros, da equipe técnica e
78 administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel
79 Costa de Lima e pelos Conselheiros.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7272 DE 29/03/2023





Lei Municipal 2287 de 12/11/2009

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ Contato:
3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Relação de Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMS	
Ivan Jose dos Santos	SMEL	
José Floriano Barreto	SMCT	
Wagner Floriano Barreto	SMTSP	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	
Rosane Braga Delma Nunes Portela	Lar Peniel	

Lavrando a Ata da Assembleia Ordinária de 15 de março de 2023 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima

Mat. 41068-3

Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto

Mat. 41475-1

Presidente do CMI

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7272 DE 29/03/2023